

Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de
Química

No vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e oito minutos, teve início a centésima sexagésima oitava reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Química. Estavam presentes, sob a presidência da Professora Stella Maris Resende, os seguintes membros do Colegiado: os professores Arnaldo César Pereira, Honória de Fátima Gorgulho, Valdir Mano, e o discente Esdras Gabriel Rodrigues Sales. O Prof. Wallace justificou a sua ausência por estar participando de uma banca de pós-graduação. Com a pauta aprovada, iniciaram-se os trabalhos. **Item 1: Ad referendum de aprovação de planos de ensino para 2025/2:** foi convalidada a aprovação *ad referendum* dos planos de ensino das seguintes disciplinas: Educação e Diversidade, sob a responsabilidade do Prof. Gilberto Aparecido Damiano; Análise Química Quantitativa e Princípios de Equilíbrio Químico, sob a responsabilidade do Prof. Arnaldo César Pereira; Socialização do Estágio B, sob a responsabilidade da Profa. Fernanda Luiza de Faria; Gestão e Cotidiano Escolar, sob a responsabilidade do Prof. Kildo Adevair dos Santos; Química Quântica e Espectroscopia e Química Ambiental, sob a responsabilidade da Profa. Stella Maris Resende, Química de Coordenação, sob a responsabilidade da Profa. Luciana Guimarães, e Tecnologia Química, sob a responsabilidade do Prof. Victor Augusto Araújo de Freitas. **Item 2: Aprovação da ata da 167ª reunião ordinária:** ata aprovada. **Item 3: Análise de planos de ensino para 2025/2:** os planos de ensino das disciplinas Física Experimental III foram aprovados. Os planos das disciplinas Análise Química Instrumental Experimental, Química Orgânica Experimental e Natureza da Ciência ainda deverão passar por modificações para aprovação. **Item 4: Análise de solicitações na 3ª Etapa da Inscrição Periódica:** foram aprovadas quebras de pré-requisito para os seguintes discentes: (1) Victor Alexandre Ribeiro Leite, para cursar Química Quântica e Espectroscopia, e (2) Léa Júlia de Paula Silva, para cursar Bioquímica Experimental, pois ambos têm condições reais de integralização do curso em 2026/1, antes da próxima oferta; (3) Esdras Gabriel Rodrigues Sales, para cursar Pesquisa em Educação Química, (4) Giovana Dixini, para cursar Socialização de Estágio B, (5) Isabella Frigo Ferreira, para cursar Físico-Química I e (6) Lawanda Fernanda Silva Domingos, para cursar Química Quântica e Espectroscopia, pois eles dependem de cursar estas disciplinas neste semestre para conseguirem concluir o curso em 2026/2; (7) Camila Oliveira Silva, para cursar Físico-Química I, e ter a possibilidade de conclusão em 2027/1. Para a discente Giordana Cristina Cortêz Silva, foi autorizada a quebra para cursar Socialização de Estágio B somente se a discente excluir Química Ambiental, para evitar sobrecarga neste semestre, considerando que a sua previsão de integralização é em 2027/2, com uma carga horária baixa nos semestres subsequentes. Foram negados os seguintes pedidos para quebra de pré-requisito: (1) Emily Daniela Nascimento Vicente, quebra para cursar Química Ambiental, porque ela não leva à antecipação da conclusão de curso e a discente tem possibilidade de cursar disciplinas mais básicas no semestre atual, como Fundamentos de Química II e Fundamentos de Ondas e Termodinâmica; (2) Laís Fonseca Silva, quebra para cursar Físico-Química Experimental, pois ela não leva à antecipação da conclusão de curso e a discente já está matriculada em seis disciplinas no semestre atual; (3) para Maria Eduarda Teixeira, Larissa Cristina de Souza, João Vítor Barroso Pereira, Giovanna Helena Sousa Silva quebra para cursar Química de Coordenação, pois a quebra não contribui

para a antecipação da conclusão do curso e todos eles já estão matriculados em pelo menos três outras disciplinas; (4) Matheus Polli Coelho Barreto, quebra para cursar Química de Coordenação e Métodos Físicos em Química Orgânica, pois nenhuma das solicitações leva à possibilidade de antecipação da conclusão do curso e o discente já está matriculado em outras três disciplinas no semestre vigente. **Item 5: Solicitações de disciplinas em caráter extemporâneo:** a discente Gabriela Miranda Pinho solicitou a oferta da disciplina Recursos Tecnológicos para a Educação Química em caráter extemporâneo, sob a justificativa de que esta é a única disciplina faltante para a conclusão do seu curso, além daquelas que ela já está cursando no semestre atual. Concluiu seu pedido informando que foi aprovada em todas as seis disciplinas que cursou no semestre anterior, o que reforçaria a viabilidade da sua colação de grau ainda em 2025. O discente Lucas Nascimento da Silva também fez a mesma solicitação, alegando que cursar a disciplina neste semestre diminuiria a carga horária para o semestre seguinte, previsto como o último no curso, e evitaria possíveis batimentos de horário. Após análise do histórico dos dois estudantes e discussão, o pedido de oferta foi aprovado por unanimidade, com número de vagas a ser determinado pelo docente, dando-se prioridade para a discente Gabriela. A discente Aléxia Fernanda Félix solicitou a oferta extemporânea da disciplina Físico-Química II, sob a justificativa de que é única disciplina restante para conclusão do curso, além das unidades curriculares em que ela está matriculada no semestre vigente. Além disso, informou que o seu prazo máximo de integralização se encerra em 2025/2, não podendo ser prorrogado. Após análise do seu histórico e discussão, o Colegiado aprovou a oferta da disciplina, com uma só vaga, para atender à solicitante. **Item 6: Solicitação de Tratamento Especial:** foi aprovado tratamento especial de estudos para a discente Rosemeire Laurindo de Amorim Lima pelo período de 19/08/2025 a 07/12/25, amparada pelo inciso I do Art. 17 da Resolução UFSJ/CONEP nº 022, de 06 de outubro de 2021, modificada pela Res. 06, de 06 de abril de 2022, que autoriza o Tratamento Especial para estado de saúde física ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes, de acordo com laudo médico apresentado. Considerando a situação acadêmica da discente, o Colegiado deliberou pela exclusão das disciplinas optativas nas quais ela estava matriculada: Biologia Molecular e Princípios de Equilíbrio Químico. Desta forma, ela cursará somente uma disciplina em 2025/2: Fundamentos de Química I, obrigatória. **Item 7: Solicitações de inscrição em estágio de docência 2025/2:** foram aprovadas as seguintes solicitações: (1) Antônio Vitor Alves dos Reis Pires, para realizar estágio de docência na unidade curricular Recursos Textuais e Teatralização para a Educação Química, sob a responsabilidade do Prof. Wallace Alves Cabral; (2) Camila de Araújo Nascimento, para realizar estágio de docência na unidade curricular Química Ambiental, sob a responsabilidade da Profa. Stella Maris Resende; (3) Gabryelle Carvalho Marçal Salgado, para realizar estágio de docência na unidade curricular Química Experimental II, sob a responsabilidade da Profa. Patrícia Benedini Martelli; (4) Isabela de Castro Corteletti Lawrence Rocha, para realizar estágio de docência na unidade curricular Fundamentos de Química II, sob a responsabilidade da Profa. Maria Cristina Silva; (5) Lilian Christina Zin, para realizar estágio de docência na unidade curricular Química Orgânica Experimental, sob a responsabilidade do Prof. Luiz Gustavo de Lima Guimarães; (6) Luís Felipe de Resende, para realizar estágio de docência na unidade curricular Físico-Química I, sob a responsabilidade do Prof. Josefredo Rodriguez Pliego Júnior; (7) Maria del

Rosário Diazgranados Jimenez, para realizar estágio de docência na unidade curricular Química do Estado Sólido, sob a responsabilidade do Prof. Marco Antônio Schiavon; (8) Matheus Martins Guedes, para realizar estágio de docência na unidade curricular Físico-Química Experimental, sob a responsabilidade da Profa. Honória de Fátima Gorgulho; e (9) Thaís Cristina de Oliveira Cândido, para realizar estágio de docência na unidade curricular Química Experimental I, sob a responsabilidade do Prof. Arnaldo César Pereira. **Item 8: Apreciação dos relatórios de estágio de docência 2025/1:** devido ao avanço da hora, os relatórios serão analisados na próxima reunião. **Item 9: Solicitação de equivalência de disciplinas:** essa solicitação também será analisada na próxima reunião. **Item 10: Informes:** a Profa. Stella informou que: 1) todas as solicitações de bolsas de monitoria foram aprovadas, que a coordenadoria lançará edital para seleção dos monitores em breve; 2) considerando o compromisso das Professoras Patrícia e Fátima em participarem da organização, foi feita a adesão dos cursos de Química ao Edital de apoio à realização da Mostra 2025 na UFSJ, os quais foram contemplados com quatro bolsas de monitoria, duas para cada grau acadêmico; 3) no edital de apoio à organização de semanas acadêmicas, foi aprovado o valor de R\$ 4.285,41 para os cursos de Química; 4) a Profa. Fernanda comunicou a troca do horário de aulas da disciplina Diversidade, Equidade e Justiça Social, de sextas-feiras, às 21h, para as segundas-feiras, às 19h, e do horário da disciplina Socialização de Estágio B, de sextas-feiras, às 19h, para as quartas-feiras, às 17h05min, mediante declaração de concordância de todos os discentes matriculados; 5) tendo recebido, da discente Giovana Braga Dixini, um pedido de autorização do Colegiado para cursar uma disciplina de forma isolada, que seria, no seu entendimento, equivalente à Fundamentos de Mecânica Clássica, comunicou à ela que a solicitação não poderia ser colocada em pauta porque, conforme disposto no Art. 5º da Resolução UFSJ/CONEP 11/2022, o requerimento deve ser instruído com o histórico escolar atualizado, no qual constem as unidades curriculares cursadas com suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos, além do programa das unidades curriculares cursadas com aprovação e do comprovante de autorização ou reconhecimento do curso, e que, portanto, o Colegiado só poderia deliberar sobre a equivalência após a disciplina ter sido cursada com aprovação. **Item 11: Espaço livre:** ninguém se manifestou. Sem mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Karla Fernanda Fonseca de Faria e Silva, na condição de secretária da Coordenadoria dos Cursos de Química, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes.

São João del-Rei, 26 de agosto de 2025.



Emitido em 2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 17/2025 - COQUI (12.71)

(Nº do Protocolo: 23122.032537/2025-14)

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 17:23)

ARNALDO CESAR PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COQUI (12.71)
Matrícula: ###771#0

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 07:05)

HONORIA DE FATIMA GORGULHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###50#6

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 09:06)

STELLA MARIS RESENDE
COORDENADOR DE CURSO
COQUI (12.71)
Matrícula: ###447#1

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 16:28)

VALDIR MANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###499#6

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 16:51)

Esdras Gabriel Rodrigues Sales
DISCENTE
Matrícula: 2013####4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **0cad3fb51f**